



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração e Sexualidade.

Sub-Eixo: Ênfase em Raça e Etnia.

CINCO NOTAS A PROPÓSITO DA QUESTÃO RACIAL: REFLEXÕES TEÓRICAS SOBRE O RACISMO ESTRUTURAL BRASILEIRO

Gustavo Meneghetti¹

Resumo: Este trabalho faz uma breve análise em relação à questão racial, refletindo teoricamente sobre o racismo estrutural brasileiro. Segue o pressuposto de que raça e classe social são elementos indissociáveis e busca fazer uma análise materialista, isto é, econômica e política. Em uma perspectiva histórica, aborda cinco tópicos mais pertinentes, desde a escravidão até o genocídio da população negra.

Palavras-chave: racismo estrutural; escravidão; genocídio.

Abstract: This work does a brief analysis in relation to the racial issue, theoretically reflecting on the Brazilian structural racism. Follows the assumption that race and social class are inseparable elements and seeks to do a materialistic analysis, this is, economic and political. In a historical perspective, approaches five more pertinent topics, since the slavery until the black population genocide.

Key words: structural racism; slavery; genocide.

Introdução

No ano de 2001, numa edição especial da *Revista Temporalis*, da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), o professor José Paulo Netto publicou um breve artigo intitulado *Cinco notas a propósito da “questão social”*, em que oferece algumas determinações teóricas e históricas para entender a natureza e a gênese da questão social no capitalismo. Inspirado nesse texto, o presente trabalho faz uma semelhante análise em relação à questão racial, ao refletir teoricamente sobre o racismo estrutural brasileiro, temática de absoluta relevância, especialmente, na conjuntura política atual do país².

Falar de um tema tão complexo como o racismo constitui tarefa das mais difíceis e desafiadoras. Desde o início, é preciso fazer escolhas entre diferentes autores, abordagens e perspectivas analíticas. Neste texto, o caminho escolhido segue um pressuposto teórico (e político) norteador: raça e classe social são elementos absolutamente indissociáveis. É por isso que os autores utilizados como referência são aqueles que buscam fazer uma análise

¹ Profissional de Serviço Social, Tribunal de Justiça de Santa Catarina, E-mail: gustavo.meneghetti@tjsc.jus.br.

² Recupera-se, aqui, parte do primeiro capítulo da tese de doutorado do autor, recentemente defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Com exceção do referido capítulo, uma versão revisada da tese já foi publicada na forma de livro (cf. MENEGHETTI, G. *Na Mira do Sistema Penal: o processo de criminalização de adolescentes pobres, negros e moradores da periferia*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018).

materialista do racismo, a maioria dos quais vinculada à tradição marxista. Por conseguinte, refuta-se qualquer abordagem culturalista, a exemplo da literatura de Gilberto Freyre, que, aliás, enxergava a senzala com os olhos da casa-grande, donde seu apreço pela miscigenação étnica e cultural.

Naturalmente, o escopo deste trabalho não permite uma análise suficientemente aprofundada, de maneira que lacunas ou omissões são tão inevitáveis quanto previsíveis. Com tal ressalva e sob uma perspectiva histórica, selecionou-se cinco tópicos considerados mais pertinentes, em torno dos quais giram as reflexões apresentadas a seguir. São eles: 1) o racismo como relação social inerente à estrutura da sociedade capitalista (racismo estrutural); 2) a escravidão como base indispensável da acumulação capitalista; 3) o significado político e econômico da abolição da escravatura no Brasil; 4) a quilombagem e a práxis política do negro brasileiro; 5) o mito da democracia racial e o genocídio da população negra.

1 O racismo como relação social inerente à estrutura da sociedade capitalista (racismo estrutural)

Seguindo-se as indicações de Silvio Luiz de Almeida³, pode-se afirmar que o racismo constitui uma relação social estrutural, ou seja, não é um fenômeno conjuntural, episódico ou localizado, que faz parte do modo regular ou normal de funcionamento de toda sociedade capitalista, donde sua naturalização. O racismo não é o sintoma de uma doença ou estado patológico, tampouco significa um desvio de caráter no sentido moral, ambos de natureza puramente individual. Da mesma forma, o racismo não é um problema jurídico ou jurídico-penal, sendo insolúvel pela via punitiva da criminalização. Trata-se de um problema, a um só tempo, econômico e político: “Ao contrário do que apregoam as leituras liberais, racismo não é apenas um problema ético, uma categoria jurídica ou um dado psicológico. Racismo é uma relação social, que se estrutura política e economicamente” (ALMEIDA, 2016, p. 23).

Ademais, o racismo não se refere exclusivamente a uma herança do passado escravista, assim tomado em seu aspecto cultural, como hábitos e costumes legados e que, a despeito da modernização, ainda não foram superados ou eliminados. Isso porque, na sociedade capitalista, o racismo herdado do antigo regime é absorvido e incorporado às

³ Toma-se como referência as palestras proferidas pelo autor em dois eventos científicos recentes: a conferência intitulada “Estado, Direito e Análise Materialista do Racismo”, promovida pelo Instituto de Estudos Latino-Americanos (IELA/UFSC), no dia 30 de junho de 2016, em Florianópolis/SC; e a fala na mesa redonda “A Questão da Violência Contra Crianças e Adolescentes, com Destaque para o Genocídio da Juventude Pobre e Negra”, ocorrida no VI Seminário Internacional de Direitos Humanos, Violência e Pobreza, organizado pelo Programa de Estudos de América Latina e Caribe (PROEALC/UERJ), de 19 a 21 de outubro de 2016, no Rio de Janeiro/RJ. Ver, também, o recém lançado livro do autor sobre o tema: ALMEIDA, S. L. de. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte: Letramento, 2018.

suas relações sociais determinantes, adquirindo uma outra forma, especificamente capitalista, e sendo reproduzido por mecanismos de poder e dominação.

O conflito social entre capital e trabalho assalariado não é único conflito existente na sociedade capitalista. Há outros conflitos que se articulam com as relações de dominação e exploração, que não se originam nas relações de classe e tampouco “desapareceriam com ela”: são conflitos raciais, sexuais, religiosos, culturais e regionais que remontam a períodos anteriores ao capitalismo, *mas que nele tomam uma forma especificamente capitalista*. Portanto, entender a dinâmica dos conflitos raciais e sexuais é absolutamente essencial à compreensão do capitalismo, visto que a dominação de classe se realiza nas mais variadas formas de opressão racial e sexual [...] (ALMEIDA, 2017, p. 191, grifo do autor).

Como relação social, dotada de materialidade, o racismo põe frente a frente brancos e negros (ou não brancos), como pertencentes a raças não só distintas, mas desiguais e hierarquizadas, consideradas ideologicamente como superior e inferior. O preconceito racial, como opinião e modo de pensar, e a discriminação racial, como atitude e modo de agir, são manifestações individuais, coletivas e até institucionais do racismo estrutural, que pode se dar de forma consciente ou inconsciente. Conforme o caso, tais manifestações podem ser tanto explícitas e chocantes quanto indiretas e imperceptíveis. Como relação social, o racismo se infiltra nas outras relações sociais, sejam elas econômicas, políticas, culturais, jurídicas, familiares, etc., espalhando-se de modo difuso por toda a sociedade.

Como elemento estrutural e estruturante da sociedade capitalista, dotado de historicidade, o racismo não pode ser suprimido por meio de políticas públicas e medidas legais ou institucionais, ainda que elas sejam importantes e atendam aos interesses e necessidades da população negra (ou indígena). Daí talvez o principal dilema do movimento negro: para além da prática da denúncia, combater o racismo buscando promover a integração e participação do negro na sociedade e no Estado ou avançar para estabelecer mediações e articulações da luta de raças com a luta de classes. Como enfatiza Dennis de Oliveira (2017, p. 35, grifo do autor): “O grande desafio do movimento negro atual é lutar para que o combate ao racismo ocupe o centro de uma agenda política *anticapitalista*. Pois o racismo não é uma deformação de comportamento e sim um mecanismo processual do capitalismo”.

2 A escravidão como base indispensável da acumulação capitalista

É impossível falar de racismo no Brasil sem levar em conta os quase quatro séculos de escravidão e os efeitos daí decorrentes. Aqui como em qualquer lugar do mundo, escravidão e racismo estão ligados pela história. Como diz Eric Williams (2012, p. 34), “a escravidão não nasceu do racismo: pelo contrário: o racismo foi consequência da escravidão”. Segundo esse historiador, o que determinou o surgimento da escravidão colonial foi, antes de tudo, uma necessidade econômica: com a descoberta do Novo Mundo,

era preciso mão-de-obra para produzir açúcar, tabaco e algodão em grande escala. Por isso, os europeus recorreram ao trabalho escravo, primeiro indígena e depois negro, o que exigia o desenvolvimento do tráfico. Nesse contexto, a origem da escravidão negra não tem nada a ver com o clima tropical, como se o trabalhador branco não o suportasse, apenas os africanos. E o mesmo vale para a cor da pele:

Eis aí, portanto, a origem da escravidão negra. A razão foi econômica, não racial; não teve nada a ver com a cor da pele do trabalhador, e sim com o baixo custo da mão de obra. Comparada ao trabalho indígena e branco, a escravidão negra era muito superior. [...] Suas feições, o cabelo, a cor e a dentição, suas características “sub-humanas” tão amplamente invocadas, não passaram de racionalização posterior para justificar um fato econômico simples: as colônias precisavam de mão de obra e recorreram ao trabalho negro porque era o melhor e o mais barato. Não era uma teoria; era uma conclusão prática extraída da experiência pessoal do fazendeiro. Ele iria até a Lua, se precisasse, para conseguir mão de obra. A África ficava mais perto do que a Lua, mais perto também do que as terras mais populosas da Índia e da China. Mas estas também teriam a sua vez (WILLIAMS, 2012, p. 50-51).

É proveniente desse contexto que o tráfico de escravos, principalmente nos séculos XVII e XVIII, tornou-se a mola propulsora do comércio mundial. Era o tempo do comércio marítimo triangular do qual participavam a Inglaterra com seus artigos manufaturados, a África com sua mercadoria humana e as Índias Ocidentais (ilhas do Caribe) com suas matérias-primas coloniais. Sendo assim, as condições que permitiram o desenvolvimento da indústria britânica derivam diretamente desse comércio marítimo triangular. E é por meio dele, a nascente indústria britânica ganhava, ao mesmo tempo, novos mercados para suas manufaturas e produtos tropicais para industrialização. “Os lucros obtidos”, afirma Williams (2012, p. 90), “forneceram um dos principais fluxos da acumulação do capital que, na Inglaterra, financiou a Revolução Industrial”. Certamente, o aumento da produção industrial inglesa exigia financiamento e, naquela época, não havia ninguém mais capitalizado do que um fazendeiro das Índias Ocidentais ou um comerciante de escravos de Liverpool. Foi esse capital que financiou James Watt e a máquina a vapor.

Ao focar o mesmo tema, Octávio Ianni (1978) também observa a íntima conexão entre escravidão e capitalismo. Segundo o autor, na mesma época em que na Europa se implantava e se generalizava o trabalho livre, nas colônias do Novo Mundo se criavam e se expandiam as *plantations*, os engenhos e as *encomiendas*, cujo trabalho escravo ou compulsório era a base da produção e da organização social. Contraditoriamente, enquanto na Europa, sobretudo na Inglaterra, ocorria o processo chamado de acumulação primitiva, com o surgimento do trabalhador livre, nas fazendas do Novo Mundo ainda era tempo de escravidão. “Foi esse o contexto histórico no qual se criou o trabalhador livre, na Europa, e o trabalhador escravo, no Novo Mundo. Sob esse aspecto, pois, o escravo, negro ou mulato, índio ou mestiço, esteve na origem do operário” (IANNI, 1978, p. 6).

Williams (2012) mostra que, no período entre 1783 e 1833, a Inglaterra teve uma expansão industrial aceleradíssima, a exemplo da tecelagem de algodão, cujas exportações

saltaram de 1 milhão de libras em 1785 para 31 milhões de libras em 1830. Desenvolvendo-se nesse ritmo acelerado, o capitalismo britânico necessitava ampliar e diversificar os mercados, sendo que o sistema colonial, que fora a base econômica desse desenvolvimento, acabou por se tornar um entrave. Isso não pelo trabalho escravo, mas sim pelo monopólio comercial, que fazia com que as colônias fossem obrigadas a enviar seus produtos apenas para a metrópole, que, em contrapartida, concedia o monopólio de seu mercado interno. A Revolução Americana e a independência das colônias do Norte já tinham renunciado o início de uma nova era, a do livre-comércio, na qual não havia espaço para o monopólio das Índias Ocidentais. Aquelas forças econômicas que ergueram o capitalismo industrial passaram a ser uma barreira e os mesmos interesses econômicos que tinham se fundado na escravidão agora iriam destruí-la. Assim, estavam dadas as condições para a Abolição e, finalmente, o discurso humanista começava a fazer sentido. Pelo visto, não era uma questão meramente humanitária.

Entretanto, disso não se pode concluir que os escravos fossem tão somente instrumentos de produção, que aguardavam passivamente o curso da história. Ao contrário, a força política mais dinâmica no interior das colônias vinha dos próprios escravos, os quais resistiam à escravidão de variadas formas, desde as revoltas até a sabotagem ou mesmo a simples indolência. Os fazendeiros estavam pressionados tanto de cima quanto de baixo, isto é, não só pelos capitalistas industriais, mas também pelos escravos. Sendo assim, observa-se que a suposta docilidade do escravo negro não passa de uma falácia, como faz prova a revolução de São Domingos, que, segundo Williams (2012, p. 275), “[...] foi um marco na história da escravidão no Novo Mundo, e depois de 1804, quando foi criada a república independente do Haiti, todo branco dono de escravos – na Jamaica, em Cuba ou no Texas – vivia no pavor de um novo Toussaint L’Ouverture”. Aliás, os escravos negros, junto com mulatos livres, fizeram da ex-colônia francesa o primeiro país latino-americano a conquistar sua independência política, sendo que, se eles não fossem negros, talvez essa história seria bem mais conhecida⁴.

3 O significado político e econômico da abolição da escravatura no Brasil

Com exceção do Haiti, em geral a abolição da escravatura foi um “negócio de brancos”, como diz Octávio Ianni, ou seja, o resultado de antagonismos de interesses entre senhores e burgueses brancos. Isso é particularmente evidente no Brasil, de modo que se deve perguntar qual foi o significado da Abolição não para os brancos que a concretizaram,

⁴ Para quem quiser conhecê-la, sugere-se a leitura do grandioso livro de C. L. R. James, publicado originalmente em 1938, sob o título *The Black Jacobins*. A edição brasileira é a seguinte: JAMES, C. L. R. *Os Jacobinos Negros: Toussaint L’Ouverture e a Revolução de São Domingos*. São Paulo: Boitempo, 2000.

mas para os negros que eram escravizados. Que lugar os negros passaram a ter na sociedade de classes brasileira? Foram eles alçados à condição política de cidadãos? Tiveram acesso à terra e à moradia? Como trabalhadores livres, puderam eles ingressar no mercado de trabalho em igualdade de condições? Afinal, os negros brasileiros têm o que comemorar no dia 13 de Maio?

A propósito, Florestan Fernandes (1989) escreveu sobre o centenário da Abolição no Brasil, dizendo que o 13 de Maio foi uma “revolução social dos brancos, pelos brancos e para os brancos”. Do ponto de vista dos negros, escravos ou libertos, a data seria uma peça de ficção histórica. Não por acaso, nos movimentos sociais da década de 1930, eles se lançaram em busca da “segunda abolição”, com a criação da Frente Negra Brasileira. Para eles, 20 de Novembro (dia da consciência negra) é mais importante do que 13 de Maio, da mesma forma que Zumbi dos Palmares é mais importante do que Joaquim Nabuco, José do Patrocínio ou mesmo Antônio Bento. “Portanto, o 13 de Maio dobra a última página de uma tragédia. O negro era expulso de uma economia, de uma sociedade e de uma cultura, cujas vigas ele forjara, e enceta por conta própria o penoso processo de transitar de escravo a cidadão” (FERNANDES, 1989, p. 79-80).

Clóvis Moura (1994; 1988) entende que a escravidão no Brasil teve duas fases distintas, designadas pelo autor como escravismo pleno e escravismo tardio. A primeira seria uma fase ascendente, na qual o modo de produção escravista se estrutura em toda sua plenitude, indo até a extinção do tráfico de escravos (1550-1850); a segunda seria uma fase descendente, que começa com a proibição do tráfico pela Lei Eusébio de Queiroz, estrangulando, assim, a dinâmica demográfica da escravidão e precipitando sua crise (1851-1888). No escravismo pleno, as relações de produção escravistas dominam a vida econômica, social e política, o número de escravos supera o de homens livres em várias regiões do país e existem constantes lutas entre as duas classes fundamentais -escravos e senhores. Já no escravismo tardio, como uma de suas principais características, tem-se o rápido cruzamento de relações capitalistas sobre uma base escravista, relações essas vindas de fora e dinamizadas pelo capital externo, majoritariamente inglês, o que impedia as possibilidades de um desenvolvimento capitalista autônomo.

Interessa, aqui, conhecer um pouco mais sobre o escravismo tardio, período caracterizado pela crise e desagregação do sistema escravista. Em meio ao processo simultâneo de modernização e dependência, os senhores de escravos criaram estratégias para manter seus interesses econômicos e seus privilégios de classe. Para eles, dois elementos eram essenciais: posse da terra e mão-de-obra disponível. Segundo Moura (1994), a passagem da escravidão para o trabalho livre não afetou os interesses das oligarquias latifundiárias, pois, se por um lado, elas perderam os escravos, por outro lado,

continuaram na posse da terra, símbolo econômico e social do poder, e contaram ainda com a chegada maciça de trabalhadores estrangeiros via política de imigração.

Além da mencionada Lei Eusébio de Queiroz, outras duas medidas políticas tiveram papel determinante. Primeiro, a Lei da Terra de 1850. Com base nessa lei, o Estado, que era o proprietário das terras, abdicou do direito de doação e passou a vendê-las a quem tivesse dinheiro para comprá-las. A medida tinha como finalidade evitar que, diante de uma eventual Abolição, o Estado pudesse doar terras aos egressos das senzalas, como uma espécie de indenização, o que lhes permitiria algum nível de integração na sociedade. “A Lei da Terra tinha, no fundo, um conteúdo político. Ela deu um cunho *liberal* à aquisição de terras no Brasil, mas visava impossibilitar uma lei abolicionista radical que incluísse a doação pelo Estado de parcelas de gleba aos libertos [...]” (MOURA, 1994, p. 71, grifo do autor).

Segundo, a política imigrantista, governo brasileiro, no Império e posteriormente na República, implantou uma política oficial e subvencionada de importação de trabalhadores estrangeiros, considerados, ideologicamente, como pertencentes a raças superiores e, portanto, mais capazes e qualificados. Estava resolvido, assim, o problema da mão-de-obra, tão importante para a economia cafeeira e para o fazendeiro de café. Por consequência, estavam sendo bloqueadas as oportunidades de acesso ao trabalho livre pelos ex-escravos negros, que por sua vez eram considerados trabalhadores incapazes e desqualificados, na comparação com os imigrantes brancos, tudo sob o discurso ideológico e racista do branqueamento da população brasileira.

Ao abordar a situação do negro na emergência da sociedade de classes brasileira, Florestan Fernandes (2008) considera que, enquanto o imigrante, como agente por excelência do trabalho livre, praticamente monopolizou as oportunidades de trabalho e ascensão social abertas pela ordem competitiva, o negro, como antigo agente do trabalho escravo, foi relegado para ocupações marginais, com pouca ou nenhuma mobilidade social. Desse modo, o negro e também o mulato tinham diante de si duas alternativas: aceitar a incorporação à “escória” do operariado urbano ou procurar na “vagabundagem” e na “criminalidade” meios de sobrevivência. Para eles, sobrava o “trabalho sujo”, ou mais precisamente, “trabalho de negro”, bem como os mocambos e cortiços para morar. Homens negros e mulheres negras logo receberam alguns estereótipos, tais como “vagabundos”, “cachaceiros”, “prostitutas”, etc. Eles não eram mais inimigos da ordem que conspiravam pela liberdade, mas representavam uma ameaça potencial à propriedade e à segurança dos “cidadãos de bem”, sendo vistos sempre com alguma desconfiança e sob os olhos atentos da polícia.

4 A quilombagem e a práxis política do negro brasileiro

Para Moura (1988), as lutas dos escravos, apesar de não chegarem por si mesmas ao nível da mudança social, foram um elemento de desgaste permanente do sistema escravista. Desgaste econômico, pois ao fugir o escravo onerava o senhor, não só porque era patrimônio dele, mas também porque deixava de produzir, isso sem contar as despesas de captura (pagamento a capitães-do-mato, informantes, etc.). Desgaste político, pois a quilombagem demonstrava à classe senhorial e às autoridades coloniais e imperiais a possibilidade de propagação da rebeldia e da violência, somando-se a experiência de organização política dos quilombos. E, por fim, desgaste psicológico, pois os escravos levaram a classe senhorial a se comportar como se ela tivesse uma espécie de “síndrome do medo”, o que criava um estado de pânico permanente, com impacto nas medidas repressivas.

Essa categoria, a de quilombagem, é mesmo interessante. Segundo Moura (1992), a quilombagem foi um conjunto de movimentos de emancipação que antecedeu o movimento liberal abolicionista e teve um caráter mais radical, por vezes até violento. Expressando a contradição fundamental do sistema escravista, ela colocava, de um lado, os escravos rebeldes e, de outro, os senhores e seus aparelhos de repressão. Aparecendo em todas as áreas geográficas e em todas as épocas do escravismo brasileiro, ela tinha o quilombo como centro organizacional, mas abrangia diversas manifestações de rebeldia e protesto, configurando-se uma verdadeira “constelação de movimentos de protesto do escravo”. Seu maior exemplo e símbolo histórico, sem dúvida, foi a República de Palmares.

Entendemos por quilombagem o movimento de rebeldia permanente organizado e dirigido pelos próprios escravos que se verificou durante o escravismo brasileiro em todo o território nacional. Movimento de mudança social provocado, ele foi uma força de desgaste significativa ao sistema escravista, solapou as suas bases em diversos níveis – econômico, social e militar – e influenciou poderosamente para que esse tipo de trabalho entrasse em crise e fosse substituído pelo trabalho livre (MOURA, 1992, p. 22).

Com efeito, durante todo o período escravista no Brasil, o escravo nunca foi um objeto ou instrumento meramente passivo; embora fosse tratado como coisa, isso não significa que ele próprio se reconhecesse como tal. Não fosse assim, como explicar as diversas e constantes “rebeliões da senzala”, isto é, os quilombos, as guerrilhas e as insurreições urbanas? Os quilombos foram inúmeros e variados, grandes ou pequenos, mais ou menos populosos, de longa ou curta duração, com maior ou menor nível de organização econômica, social e política. A revolta dos escravos ocorrida em Salvador em 1835, conhecida como A Grande Insurreição, foi planejada e organizada nos seus mínimos detalhes, contando com reuniões secretas, fundo monetário para as despesas e até um plano militar. Ademais, os escravos também participaram, direta ou indiretamente, dos movimentos políticos conduzidos por outros grupos sociais – a ver, por exemplo, a Revolução Farroupilha de 1835-1845. Evidentemente, onde quer que os escravos se

rebelassem, as respostas dos senhores e das autoridades foram sempre repressivas: prisões, execuções, torturas (MOURA, 1959; 1992).

A própria cultura negra deve ser vista historicamente em um sentido político, ou seja, como cultura de resistência. As diferentes culturas africanas, consideradas primitivas, exóticas e inferiores, sempre estiveram sob vigilância e controle dos governos, dos senhores e da Igreja Católica. As religiões africanas, as línguas, os costumes, as culinárias, as músicas, as danças, tudo isso foi reduzido a simples folclore no seio da dominação cultural e do processo de aculturação. Paradoxalmente, todavia, as culturas africanas ou afrobrasileiras passaram a desempenhar um importante papel de resistência social, funcionando como instrumento de autodefesa dos oprimidos contra a cultura dos opressores. “O escravo resistia com as armas de que dispunha”, escreve Clóvis Moura (1992, p. 38), “e as suas culturas desempenharam um papel muitas vezes apenas simbólico, outras vezes como veículo ideológico de luta na sociedade escravista”.

Ao falar sobre a consciência política do negro e do mulato, Ianni (1978) observa que a dupla condição de raça e de classe social se absorve uma na outra de forma recíproca, o que tende a se acentuar à medida que o negro vai se transformando em operário ou trabalhador assalariado. De fato, na sociedade de classes, com a passagem de escravo a trabalhador livre, o negro vai se incorporando, de forma lenta e gradual, às classes e grupos sociais em formação, passando a ser também operário industrial, trabalhador rural, funcionário público, comerciante, etc. Assim é que o negro e o mulato, em sua maioria, estariam duplamente alienados, como membros de uma raça considerada inferior e como membros de uma classe social subalterna. E para desenvolver sua consciência política, eles precisam enfrentar e superar essa dupla alienação:

[...] Nesse sentido, para reduzir ou eliminar as condições da sua alienação, da sua condição duplamente subalterna, o negro é levado a elaborar uma consciência política dúplice; é levado a pôr-se diante de si mesmo e do branco como membro de outra *raça* e como membro de outra *classe*. Enquanto membro de *raça*, está só, e precisa lutar a partir dessa condição. Enquanto membro de *classe*, está mesclado com membros de outras *raças*, e precisa lutar a partir dessa condição. Nesse contexto, *raça* e *classe* subsumem-se recíproca e continuamente, tornando mais complexa a consciência e a prática políticas do negro (IANNI, 1978, p. 80, grifo do autor).

5 O mito da democracia racial e o genocídio da população negra

Em termos de escravidão e racismo, o Brasil foi considerado por muitos estudiosos um país *sui generis*. Dentre as peculiaridades enfatizadas e comemoradas, a primeira é de que a escravidão brasileira teria sido mais “humanizada” e até mesmo “benigna”, devido aos valores cristãos trazidos pelo colonizador português e ao paternalismo benevolente do senhor ou fazendeiro. Em decorrência disso, supostamente, surgiria outro fato singular: as relações entre brancos e negros, assim como as relações entre senhores e escravos,

seriam mais igualitárias, harmônicas e solidárias, o que poderia ser atestado pela sobrevivência de traços da cultura africana. A forma relativamente pacífica pela qual ocorreu a abolição da escravatura no Brasil, em comparação com a guerra civil americana, também é levantada como justificativa.

“Considerada em termos desse contexto histórico”, diz Florestan Fernandes (2008, p. 318), “a convicção de que as relações entre ‘negros’ e ‘brancos’ corresponderiam aos requisitos de uma democracia racial não passa de um mito”. Por óbvio, um mito que atende aos interesses da raça dominante, sobretudo das elites brancas, e não aos interesses do negro e do mulato, os quais são tidos como culpados por sua condição econômica e social inferior, que seria fruto de sua própria incapacidade individual. Daí talvez o porquê de o racismo brasileiro ser tão dissimulado e negado, como se aqui, à diferença do resto do mundo, não houvesse preconceito e discriminação raciais.

Devemos compreender ‘democracia racial’ como significando a metáfora perfeita para designar o racismo estilo brasileiro: não tão óbvio como o racismo dos Estados Unidos e nem legalizado qual o *apartheid* da África do Sul, mas eficazmente institucionalizado nos níveis oficiais de governo assim como difuso no tecido social, psicológico, econômico, político e cultural da sociedade do país. Da classificação grosseira dos negros como selvagens e inferiores, ao enaltecimento das virtudes da mistura de sangue como tentativa de erradicação da “mancha negra”; da operatividade do “sincretismo” religioso à abolição legal da questão negra através da Lei de Segurança Nacional e da omissão censitária – manipulando todos esses métodos e recursos – a história não oficial do Brasil registra o longo e antigo genocídio que se vem perpetrando contra o afro-brasileiro. Monstruosa máquina ironicamente designada “democracia racial” que só concede aos negros um único “privilégio”: aquele de se tornarem brancos, por dentro e por fora. A palavra-senha desse imperialismo da brancura, e do capitalismo que lhe é inerente, responde a apelidos bastardos como *assimilação*, *aculturação*, *miscigenação*; mas sabemos que embaixo da superfície teórica permanece intocada a crença na inferioridade do africano e seus descendentes (NASCIMENTO, 1978, p. 93, grifo do autor).

Segundo Abdias do Nascimento (1978), o genocídio começa já na estratégia de branqueamento da raça. Nessa tentativa de clarear a população brasileira, foram utilizados dois instrumentos principais e combinados: a política imigratória e a miscigenação étnica. Assim, todas as esperanças de elevar ou melhorar a raça foram depositadas no mulato, que ocupava uma posição intermediária na pirâmide racial, situado no meio do caminho entre a casa-grande e a senzala, ao mesmo tempo servindo e sendo desprezado pela classe dominante branca. Para o autor, o mulato se tornou “marco que assinala o início da liquidação da raça negra no Brasil”, que retrata pessoalmente e sob a disfarçada exploração sexual da mulher negra “um fenômeno de puro e simples genocídio”.

Paralelamente, há uma outra estratégia de genocídio, que é o branqueamento cultural. As classes dominantes brancas têm à sua disposição poderosos instrumentos de controle social e cultural, como o sistema educacional, os meios de comunicação de massa e as instituições religiosas. O processo de assimilação cultural ou aculturação, colocado em prática através desses instrumentos, foi e tem sido usado para destruir o negro como criador de uma cultura própria, africana ou afrobrasileira. Não por acaso, as línguas africanas foram

praticamente destruídas e as religiões africanas ainda sofrem constante perseguição, inclusive policial. Se é verdade que a cultura negra resistiu e sobreviveu, certamente isso não se deu por concessão e reconhecimento da cultura branca dominante, mas sim apesar dela, ou melhor, na luta contra ela (NASCIMENTO, 1978).

Essas estratégias veladas, silenciosas e mais ou menos pacíficas convivem lado a lado com aquela forma de genocídio mais visível, direta e violenta, representada pelo extermínio puro e simples da população negra. Nos tempos da escravidão e do colonialismo, os negros escravos conheciam a morte pelo excesso de trabalho braçal e desgastante, pelas doenças não tratadas, pelos abusos punitivos do feitor, pelos confrontos com os capitães-do-mato, pelas execuções públicas. Nos dias atuais, os negros livres têm suas vidas ceifadas nos homicídios de todas as espécies, nos tiroteios com a polícia, nas balas perdidas, nas rebeliões nos presídios e penitenciárias, nas execuções privadas, nas ocultações de cadáver.

Segundo o *Mapa da Violência 2016*, os homicídios por arma de fogo cresceram 592,8% entre 1980 e 2014, vitimando, neste último ano, mais de 42 mil brasileiros. O relatório aponta que, no período de 2003 a 2014, houve queda de 26,1% no número de vítimas brancas e aumento de 46,9% no número de vítimas negras; assim, o índice de vitimização negra saltou de 71,7% para 158,9%, o que significa que, no Brasil, morrem 2,6 vezes mais negros do que brancos (WASELFISZ, 2016).

Já o *Atlas da Violência 2017* registra a estarrecedora cifra de quase 60 mil homicídios no ano de 2015, sendo que, de cada 100 pessoas assassinadas no Brasil, 71 delas são negras. O estudo indica que, de 2005 a 2015, a taxa de homicídio aumentou 18,2% entre os negros (pretos e pardos) e reduziu 12,2% entre os não negros (brancos, indígenas e amarelos). No mesmo período, enquanto a mortalidade de mulheres não negras teve redução de 7,4%, as mortes de mulheres negras cresceram 22%, sendo que, das mulheres assassinadas no Brasil em 2015, 65,3% delas eram negras (CERQUEIRA *et al*, 2017).

Conta a história que, durante o Brasil Imperial, milhares de negros escravos e forros foram levados, compulsoriamente, a lutar e morrer na Guerra do Paraguai (1865-1870); hoje, essa mesma história, que é a história do genocídio do negro brasileiro, registra o extermínio cotidiano dos negros da periferia, em sua maioria jovens, em uma verdadeira situação de guerra civil não declarada.

Considerações finais

Longe de ser um desvio de conduta, um estado patológico ou um problema jurídico-penal, o racismo constitui uma relação social inerente à estrutura da sociedade capitalista.

Mais do que uma herança da escravidão, o racismo se incorpora às relações sociais capitalistas, adquirindo uma forma especificamente capitalista e sendo reproduzido por mecanismos de poder e dominação. Como relação social, o racismo põe frente a frente brancos e negros (ou não brancos) enquanto pertencentes a raças desiguais, consideradas ideologicamente como superior e inferior. Assim, o preconceito e a discriminação raciais seriam manifestações (individuais, coletivas ou institucionais) do racismo estrutural.

No Brasil, criou-se o mito de que as relações entre brancos e negros, assim como as relações entre senhores e escravos, seriam mais igualitárias e corresponderiam a uma democracia racial. O que expressa o caráter dissimulado do racismo brasileiro, esse mito contrasta com o genocídio institucionalizado e sistemático da população negra. Para além das estratégias de branqueamento da raça e da cultura, o extermínio puro e simples da população negra, sobretudo dos jovens, chega ao ponto de 70% das pessoas assassinadas no país serem negras.

No âmbito do Serviço Social, existe um amplo consenso no sentido de que a questão social é sua razão de ser, tendo essa categoria absoluta centralidade tanto na formação quanto no trabalho profissionais. Mas qual a importância da questão racial para a profissão? Que lugar ela deve ocupar no debate profissional? Não seria o caso de colocá-la - junto com a questão de gênero ou do patriarcado - lado a lado com a questão social? Neste 16º CBAS, que comemora os 40 anos da “virada” do Serviço Social brasileiro, talvez seja o momento oportuno não apenas para reafirmar o compromisso político com a classe trabalhadora, mas também para inscrever a profissão, definitivamente, na luta contra o racismo estrutural.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. L. de. Apresentação. Dossiê: marxismo e questão racial. *Margem Esquerda*: Revista da Boitempo, São Paulo, n. 27, p. 23-24, out. 2016.

_____. Capitalismo e crise: o que o racismo tem a ver com isso? In: OLIVEIRA, D. de (Org.). *A luta contra o racismo no Brasil*. São Paulo: Edições Fórum, 2017. p. 187-198.

CERQUEIRA, D. *et al. Atlas da Violência 2017*. Rio de Janeiro: IPEA; FBSP, 2017.

FERNANDES, F. *A integração do negro na sociedade de classes: o legado da “raça branca”*. 5. ed. São Paulo: Globo, 2008.

_____. *Significado do protesto negro*. São Paulo: Cortez, 1989.

IANNI, O. *Escravidão e racismo*. São Paulo: Hucitec, 1978.

MOURA, C. *Dialética Radical do Brasil Negro*. São Paulo: Anita, 1994.

_____. *História do Negro Brasileiro*. 2. ed. São Paulo: Ática, 1992.

_____. *Rebeliões da Senzala* (quilombos, insurreições, guerrilhas). São Paulo: Edições Zumbi, 1959.

_____. *Sociologia do Negro Brasileiro*. São Paulo: Ática, 1988.

NASCIMENTO, A. do. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

OLIVEIRA, D. de. O combate ao racismo é uma luta anticapitalista. In: OLIVEIRA, D. de (Org.). *A luta contra o racismo no Brasil*. São Paulo: Edições Fórum, 2017. p. 12-35.

WASELFISZ, J. J. *Mapa da Violência 2016: homicídios por armas de fogo no Brasil*. Rio de Janeiro: Flacso Brasil, 2016.

WILLIAMS, E. *Capitalismo e Escravidão*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.